



**PORTARIA Nº 16 , DE 05 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.13**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>10.000,00</b>
02	01	01	DIRETORIA EXECUTIVA	
	7	04.122.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO AGERR/PANTANAL	10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 9 1 880
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	DIRETORIA EXECUTIVA	
	2	04.122.0001.2002.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 9 1 880
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-10.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
HÉCTOR ALVARES BEZERRA  
PRESIDENTE